



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do **Campus Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I. Torna sem efeito a portaria 45/23-JA, de 02 de outubro de 2023;
- II. Designar os membros abaixo relacionados para compor **Comitê de usuários locais da Biblioteca do Campus Jandaia do Sul**:

DOCENTES

Gisele Strieder Philippson - SIAPE 2191830 (titular)

Carlos Eurico Galvão Rosa - SIAPE 2739790 (suplente)

DISCENTES

Deivisom Lucas Campos Sanches - Curso: Licenciatura em Ciências Exatas - GRR20234088 (titular)

Maria Eduarda de Oliveira Gobetti - Curso: Engenharia de Alimentos - GRR20197322 (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 12/09/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador  
**7038428** e o código CRC **DD35C376**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.000718/2024-11

SEI nº 7038428